



Centro Social Cultural e Recreativo

Arvoreense

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo.....	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	11
3.1. Bases de Apresentação	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	13
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	18
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6. Financiamentos Obtidos	20
7. Custos de Empréstimos Obtidos	20
8. Inventários	20
9. Rédito.....	21
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
11. Imposto sobre o Rendimento.....	21
12. Benefícios dos empregados	21
13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	22
14. Outras Informações.....	22
14.1. Investimentos Financeiros	22
14.2. Créditos a receber.....	22
14.3. Diferimentos	22
14.4. Caixa e Depósitos Bancários.....	23
14.5. Fundos Patrimoniais.....	23
14.6. Fornecedores	23
14.7. Estado e Outros Entes Públicos.....	23
14.8. Outros passivos correntes.....	23
14.9. Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
14.10. Fornecimentos e serviços externos.....	24
14.11. Outros rendimentos.....	24

14.12. Outros gastos	24
14.13. Resultados Financeiros.....	25
14.14. Acontecimentos após data de Balanço	25
13.14.1 Autorização para emissão	25
13.14.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.....	25
13.15 <i>Termo de responsabilidade</i>	26

Balanço

ATIVO

Ativo não corrente

Ativos fixos tangíveis	3.2.1,5	369 900	381 373
Bens do património histórico e cultural	3.2.2	316	316
Investimentos financeiros	3.2.3;14.1	2 193	1 493

372 410 **383 183**

Ativo corrente

Inventários	3.2.4;8	654	332
Créditos a receber	13,3 e 14,2	20 170	20 018
Diferimentos	14,3	-	1 271
Outros ativos correntes	14,6	-	1 160
Caixa e depósitos bancários	14,4	9 298	3 573

30 122 **26 353**

Total do ativo

402 532 **409 536**

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO

FUNDOS PATRIMONIAIS

Fundos	3.2.6;14.5	10 532	10 532
Resultados transitados	14,5	-88 467	-37 965

Resultado líquido do período **31 966** **-50 502**

Total dos fundos patrimoniais

-45 969 **-77 935**

PASSIVO

Passivo não corrente

Outras Contas a Pagar	14,8	316 590	334 590
-----------------------	------	---------	---------

316 590 **334 590**

Passivo corrente

Fornecedores	14,6	1 790	7 734
Estado e outros entes públicos	3,2,8;14,7	561	5 066
Financiamentos obtidos	3,2,7;14,7	58 569	66 040
Diferimentos	14,7	-	-
Outros passivos correntes	14,8	70 992	74 042

131 911 **152 882**

Total do passivo

448 501 **487 472**

Total dos fundos patrimoniais e do passivo

402 532 **409 536**

Mesa Administrativa

Contabilista Certificado

- 0 0

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Unidade monetária: Euro (Arrend: Cêntimo ou Euro)

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	154 621	181 464
Subsídios, doações e legados à exploração	10 e 14,9	376 531	312 477
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	-26 862	-38 310
Fornecimentos e serviços externos	14,10	-53 131	-76 472
Gastos com o pessoal	12	-416 179	-430 703
Outros rendimentos	14,11	12 764	18 045
Outros gastos	14,12	-832	-2 383
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46 911	-35 883
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-14 945	-14 436
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31 966	-50 319
Juros e rendimentos similares obtidos	14.13	-	-
Juros e gastos similares suportados	6;14.13	-	-183
Resultado antes de impostos		31 966	-50 502
Imposto sobre o rendimento do período	11	-	-
Resultado líquido do período		31 966	-50 502

Mesa Administrativa

Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Descrição Período de 2019	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	10 532	-	-	(36 202)	-	-	(1 763)	(27 433)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	(1 763)	-	-	(50 502)	(52 265)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	1 763	1 763
	-	-	-	-	-	-	1 763	1 763
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	10 532	-	-	(37 965)	-	-	(50 502)	(77 935)

Mesa Administrativa

Contabilista Certificado

Unidade monetária: Euro (Arrend: Cêntimo ou Euro)

Descrição Período de 2020	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	10 532	-	-	(37 965)	-	-	(50 502)	(77 935)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				(50 502)			31 966	(18 536)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	50 502	50 502
	-	-	-	-	-	-	50 502	50 502
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	10 532	-	-	(88 467)	-	-	31 966	(45 969)

Mesa Administrativa

Contabilista Certificado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade monetária: Euro (Arrend: Cêntimo ou Euro)

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos dos utentes	512 492	507 496
Pagamentos a fornecedores	(241 342)	(308 844)
Pagamentos ao pessoal	(277 872)	(280 129)
Caixa gerada pelas operações	(6 721)	(81 477)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(181)	-
Outros recebimentos/pagamentos	16 625	85 341
Fluxos de caixa das atividades operacionais	9 723	3 864
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	(3 000)
	-	(3 000)
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-	(3 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(4 000)	-
	(4 000)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(4 000)	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3) 5 723	864
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 573	2 710
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9 296	3 573

Mesa Administrativa

Contabilista Certificado

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social, Cultural e Recreativo Arvoreense é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), com sede na Rua do Loureiro, nº 100, 4480-119 Arvore, conselho de Vila do Conde. Tem como atividade de cuidados para crianças, sem alojamento, e ainda outras atividades de apoio social, sem alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir de registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) regulado pelos seguintes diplomas Legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a

posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL; e
- Mapas de Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros, com expressão dos respetivos montantes em euros.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações

financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	5 a 20
Edifícios e outras construções	5 a 20
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	3 a 7
Equipamento biológico	3 a 7
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	1 a 4

Os gastos com depreciações são reconhecidos na Demonstração de Resultados por Naturezas, na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

A Instituição é possuidora de “Bens do património histórico e cultural”, nomeadamente a biblioteca.

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço,

efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.4. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição.

Os Inventários que a Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes desta rubrica, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros activos correntes

Os “Créditos a receber” e as “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), condicionada à observância continuada dos requisitos mencionados no n.º 3 do referido artigo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade possui “Bens do património histórico, artístico e cultural”, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor

Bens do património histórico, artístico e cultural

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo					
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
316,44	-	-	-	-	316,44
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
316,44	-	-	-	-	316,44
Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo					
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
316,44	-	-	-	-	316,44
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
316,44	-	-	-	-	316,44

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e

alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

MAPA - M.9.1

2019						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2019	8 118	23 056 0	142 947 0	154 345 0	26 974 0	355 441
Adições	373 255	566	-	-	-	373 821
Revalorizações	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	381 373	23 622	142 947	154 345	26 974	729 261
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01.01.2019	-	23 056	129 202	154 273	26 921	333 452
Adições	9 638	91	4 582	72	54	14 436
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	9 638	23 147	133 784	154 345	26 975	347 888
Quantia escriturada	371 735	475	9 163	0	(0)	381 373
2020						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2020	381 373	23 622	142 947	154 345	26 974	729 261
Adições	-	1 169	-	2 620	-	3 788
Revalorizações	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	381 373	24 790	142 947	156 965	26 974	733 049
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01.01.2020	9 638	23 147	133 784	154 345	26 975	347 888
Adições	9 638	289	4 582	436	-	14 945
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	19 276	23 435	138 366	154 781	26 975	362 833
Quantia escriturada	362 097	1 355	4 581	2 184	(0)	370 216

6. Financiamentos Obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros	58 568,70	58 568,70	60 038,87	60 038,87
Totais	58 568,70	58 568,70	60 038,87	60 038,87

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	654,49	331,64
	654,49	331,64
Total	654,49	331,64

Descrição	2020		2019	
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial	331,64	331,64	986,67	986,67
Compras	27 185,27	27 185,27	37 655,18	37 655,18
Inventário final	654,49	654,49	331,64	331,64
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	26 862,42	26 862,42	38 310,21	38 310,21

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se referem a Géneros Alimentares.

9. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2019
Prestação de Serviços		
Quotas dos Utilizadores	128 118,72	144 169,73
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	26 370,54	37 294,18
Quarizações	132,00	
Rédito	154 621,26	181 463,91

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019
ISS,IP	326 063,21	262 591,27
Autarquias	32 227,00	48 065,25
Outros Subsídios	18 240,69	1 820,37
Totais	376 530,90	312 476,89

11. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2019 e 2020, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

12. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2020, foram 5.

Os órgãos diretivos usufruem as seguintes remunerações:

Presidente; Vencimento – 0,00

Os restantes órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de “34” e em 31/12/2020 foi de “32”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

RUBRICAS	Períodos	
	2020	2019
Remuneração do pessoal	348 641,47	344 434,86
Encargos sobre remunerações	62 436,46	80 268,19
Seguros	4 079,35	3 507,20
Outros gastos com pessoal	1 021,75	2 493,11
Total	416 179,03	430 703,36

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição dos investimentos financeiros	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de compensação de trabalho (ao justo valor)	2 193,46	1 492,91
Total	2 193,46	1 492,91

14.2. Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2020 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Créditos a receber	31/12/2020			31/12/2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Utentes		20 169,53			20 017,71	
Total ativo	-	20 169,53	20 169,53	-	20 017,71	20 017,71

14.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	1 271
Total	-	1 271

14.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1 201	-281
Depósitos à ordem	8 097	3 854
Total de caixa e depósitos bancários	9 298	3 573

14.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Outras variações nos fundos patrimoniais	31.12.2020	31.12.2019
Fundos	10 531,77	10 531,77
Resultados Transitados	-88 466,79	-37 964,56
Total dos aumentos do período	-77 935,02	-27 432,79

14.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores c/c	1 789,62	7 734,36
Totais	1 789,62	7 734,36

14.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

14.8. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Pessoal		7 675,70	7 675,70		774,79	774,79
Fornecedores de investimento	316 589,66		316 589,66	334 589,66		334 589,66
credores por acrescimo de gastos		59 266,70	59 266,70		59 266,70	59 266,70
Outros credores		4 049,27	4 049,27		14 000,03	14 000,03
Total ativo	316 589,66	70 991,67	387 581,33	334 589,66	74 041,52	408 631,18

14.9. Subsídios, doações e legados à exploração

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

14.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2018, foi a seguinte:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhos especializados	15 531,84	35 579,39
Material de escritório	8 567,01	4 529,44
Energia	16 218,98	20 993,07
Deslocações e estadas	946,80	3 116,05
Outros	11 866,57	12 254,18
Total	53 131,20	76 472,13

14.11. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

RUBRICAS	Períodos	
	2020	2019
Outros	12 763,99	18 044,55
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	0,02
Total	12 763,99	18 044,57

14.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Impostos	0,74	1 259,34
Outros	831,35	1 123,18
Total	832,09	2 382,52

14.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Juros suportados	-	182,78
Total	-	182,78
Resultados financeiros	-	-183

14.14. Acontecimentos após data de Balanço

13.14.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção da Entidade no dia 18 de Maio de 2021, no entanto, os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

13.14.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

No entanto, em relação às perspetivas futuras, a direção não deixa de estar preocupada quanto ao impacto negativo nas atividades e performance da instituição, decorrente do encerramento decretado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março.

Neste contexto, os maiores constrangimentos decorrem dos desempenhos económicos e financeiros futuros dos seus utentes, atendendo à previsível redução de serviços prestados / abrandamento económico ao nível europeu e mundial, cujos possíveis impactos na economia

são ainda imprevisíveis. Estima-se que o impacto venha a ser relevante, no entanto não colocará em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

13.15 Termo de responsabilidade

A Direcção Administrativa e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2020, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Arvore, 30 de Junho de 2021

A Contabilista Certificada.

A Direcção
